



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/4

**Decreto nº 5045/2019 de 10/10/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 807.549,00 (oitocentos e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.04.122.0020.2.002</b>	<b>Manter o Gabinete do Prefeito</b>			
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
<b>02.002</b>	<b>DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA</b>			
<b>02.002.04.122.0122.2.003</b>	<b>Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra</b>			
15 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
<b>02.005</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>			
<b>02.005.02.062.0016.2.011</b>	<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>			
26 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.005</b>	<b>DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO</b>			
<b>03.005.04.122.0002.2.012</b>	<b>Manter Divisao de Patrimonio, Licitação e Compras</b>			
68 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
145 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
191 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.1.059</b>	<b>Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/4

947 - 4.4.90.52.00.00	350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.549,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.002</b>		<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>	
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>		<b>Manter Ações Culturais</b>	
336 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
<b>06.006</b>		<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>	
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>		<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>	
388 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
508 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
495 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>		<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>	
573 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>		<b>Manter Administração da Secretaria Assist. Social</b>	
635 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
632 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
<b>10.002</b>		<b>CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA</b>	
<b>10.002.08.243.0006.6.065</b>		<b>Manter Conselho Tutelar Municipal</b>	
648 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>10.003</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>	
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>		<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS</b>	
670 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>10.004</b>		<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>		<b>Programas de Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
684 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>13</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>	
<b>13.002</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>	
<b>13.002.27.811.0004.2.147</b>		<b>Departamento de Esportes de Rendimento</b>	
749 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>807.549,00</b>

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

**03** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**03.001** GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**03.001.04.122.0002.2.008** Manter Gabinete do Secretario de Administracao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/4

46 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
<b>03.002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
56 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
<b>03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.11.331.0023.2.010 Ações de Capacitação para os Servidores do Município</b>			
100 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS</b>			
<b>03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros</b>			
101 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
230 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
913 - 4.4.90.52.00.00	350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.549,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
397 - 3.3.90.39.00.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO</b>			
<b>07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica</b>			
539 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
<b>07.009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA</b>			
<b>07.009.15.452.0007.2.036 Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária</b>			
552 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001.23.691.0009.2.079 Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>			
599 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.002 CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>10.002.08.243.0006.6.065 Manter Conselho Tutelar Municipal</b>			
645 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
642 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>10.004 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>			
<b>10.004.08.244.0036.2.131 Manter Centros de Atendimento - PIA</b>			
703 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>807.549,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

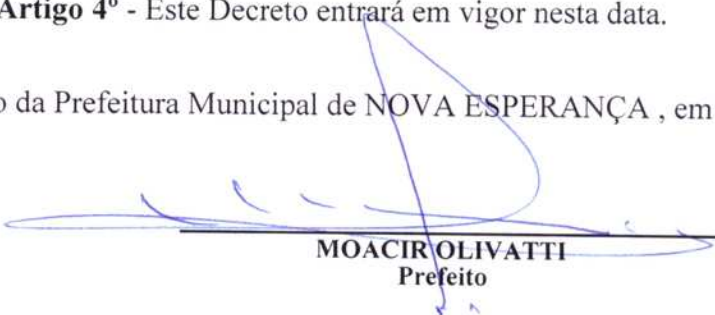
**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 4/4

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 10 de outubro de 2019.

  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito